

## **Aberto período de propostas para Colaboração de Estudantes - Ano Letivo 2021/2022**

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente da Escola

A Bolsa de Colaboradores consiste num programa de apoio a estudantes do Instituto Politécnico de Viseu promovido pelos Serviços de Ação Social, que visa:

- Apoiar os estudantes que apresentam carências económicas e que estão empenhados em concluir o seu curso;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências transversais nos estudantes;
- Promover a integração social e académica dos estudantes.

O apoio consiste na atribuição ao estudante de uma compensação pecuniária (€3,07/hora) pela sua participação em atividades realizadas nas Unidades Orgânicas e Serviços do IPV. No final da colaboração os estudantes colaboradores recebem, ainda, um certificado de participação.

A colaboração tem o limite de 4 horas/dia, 20 horas/semana e pode abranger:

- Apoio a atividades funcionais ou operacionais nas UO's, Serviços Centrais e SAS;
- Apoio a atividades de prestação de serviços;
- Apoio a tarefas em projetos de investigação;
- Apoio no desenvolvimento de atividades culturais ou desportivas.

Assim, encontrando-se os SAS a dar início a um novo processo de candidaturas à atribuição destes apoios, para o ano letivo 2021/2022, solicitam-se os melhores ofícios de V.Exa. na sua divulgação com vista à apresentação de propostas de atividades pelas Unidades Orgânicas, Departamentos ou Serviços, que pretendam receber estudantes colaboradores.

### **As propostas para atividades de colaboração devem ser remetidas aos Serviços de Ação Social e devem incluir:**

1. Identificação da UO, Departamento ou Serviço onde a colaboração será prestada;
2. Identificação do Orientador/a (que acompanhará o desenvolvimento da atividade e o estudante);
3. Tipo de atividade ou tarefas a realizar;
4. N.º de colaboradores pretendidos;
5. Data de início e término da colaboração (entre novembro 2021 e julho 2022);
6. Horário a praticar (com o máximo de 4 horas/dia e 20 horas/semana);
7. Perfil do colaborador ou qualificações pretendidas (por exemplo, estudante de Gestão Industrial);
8. Requisitos preferenciais, se aplicável (por exemplo, conhecimentos de inglês, etc.);

A realização da colaboração será condicionada à validação da relevância da proposta de atividade e à existência de verbas disponíveis.

Uma vez validada, a proposta de atividade será disponibilizada na plataforma **SASocial** em [www.ipv.pt/sas](http://www.ipv.pt/sas) onde, também, deverão ser submetidas as candidaturas dos estudantes.

Grata pela atenção

A Administradora dos SAS

Carla Coimbra